



000100217739

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

47.326

Livro 2 — Registro Geral — Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 30 de Outubro de 1.992.

IMÓVEL: LOTE N. 20, da QUADRA N. 75, situado à Avenida Pampulha, no SETOR "URIAS MAGALHÃES, nesta Capital, com área de 375,00m², sendo: 12,50m de frente; 12,50m de fundos, dividindo com o lote n. 23; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 18; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 22. PROPRIETÁRIOS: GERALDO BIBIANO e s/m. REGINA MARIA DE MORAIS BIBIANO; DJALMA CONCEIÇÃO MAGALHÃES e s/m. ADELIA SOARES MAGALHÃES; JOSE BIBIANO DE CARVALHO e s/m. JOSEFINA MAGALHÃES CARVALHO, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição n. 45.501 da 1ª Circunscrição. A Oficial,

Av-1-47.326: Goiânia, 30 de Outubro de 1.992. Certifico e dou fé, que de acordo com compromisso de C/venda averbado sob n. 1.086, Lº 8-N, fls. 158 da 1ª Circunscrição, o imóvel supra descrito, foi prometido vender ao Sr. FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS, comerciante e s/m. ISELITA PEREIRA DOS SANTOS, do lar, residentes nesta Capital. A Oficial,

Av-2-47.326: Goiânia, 30 de Outubro de 1.992. Certifico e dou fé, que fica cancelada a Av-1-retro, em virtude de interveniência dos promitentes compradores, inserida no contexto da Escr. de C/Venda objeto do R-3-seguinte. A Oficial.

R-3-47.326: Goiânia, 30 de Outubro de 1.992. Por Escr. Públ. de C/Venda de 20.05.1.975, Lº n. 616-B, fls. 185/6 do Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários supracitados, VENDERAM ao Sr. AIRES JOSE VIEIRA, brasileiro, solteiro, contabilista, CPF n. 052.202.891-87, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel acima descrito, pelo preço de Cr\$ 3.090,00. A Oficial,

CERTIFICO E DOU FE, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 47326 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 20 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NÍL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora

OF. Nº 073/2010/UEP.



REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO

02978014786